



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 021/2021

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e objetivando disciplinar a rotina para a apresentação de atestados e posteriores encaminhamentos junto à Diretoria de Recursos Humanos,

### DETERMINA

Art. 1.º Ficam incluídos os incisos VII, VIII, IX e X ao Art. 2.º da Ordem de Serviço n.º 016/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º .....

*VII – Ficam abonadas as faltas ao serviço resultantes de atrasos na entrega dos atestados médicos datados no período de validade desta Ordem de Serviço, única e exclusivamente para fins de progressão funcional, permanecendo os descontos referentes aos valores das faltas.*

*VIII – Nas ocasiões em que o término dos prazos para a entrega dos atestados recaírem em sábados, domingos ou feriados, o documento deverá ser entregue à Diretoria de Recursos Humanos no dia útil imediatamente subsequente.*

*IX – Os atestados médicos indicados nesta Ordem de Serviço poderão ser enviados através de fotos pelo WhatsApp, diretamente à Diretoria de Recursos Humanos, no número (54) 3520 7031, com o intuito de cumprimento dos prazos legais e regulamentares.*

*X – A entrega dos atestados estão dispensados de visto da chefia imediata, uma vez que é de responsabilidade direta dos servidores a entrega da documentação junto ao RH.” (NR)*

Art. 2.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de setembro de 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal